



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5590

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Orçamento

Autoria: Executivo Municipal

Data: 08/10/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 98/2002. Estima a receita e fixa a despesa do município de Montes Claros para o exercício financeiro de 2003. (Referente à Lei nº 3.067, de 12/12/2002).

Controle Interno – Caixa: 18.2 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 23

Explor: Ph
Categoria: Encamento
ct: 182
ordem: 13
nº fls: 21

98/2002



10.12.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO:

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros

para o exercício financeiro de 2.003.

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 08/10/2.002

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - Afixado para a proxima reunião

4 - Em 19.11.2002

5 - Afixado para a proxima 3ª feira

6 - Em 26.11.2002

7 - Afixado em 1º em 03

8 - Aprovado em 06.12.2002

9 - Em 10.12.2002 SALVO EM ENM.

10 -



2003
08.10.2002

PROJETO DE LEI, DE 27 DE SETEMBRO 2002

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o exercício financeiro de 2003.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Montes Claros - MG, para o exercício financeiro de 2003, estima a receita e fixa a despesa em R\$232.550,000,00(Duzentos e trinta e dois milhões quinhentos cinquenta mil reais), sendo **Administração Direta** R\$ 213.660.000,00 (Duzentos e treze milhões seiscentos sessenta mil reais) e **Administração Indireta** e R\$ 18.890.000,00 (Dezoito milhões e oitocentos e noventa mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada na forma da legislação em vigor, obedecendo os seguintes desdobramentos:

1 - Órgãos da Administração Direta

1.1 - Receitas Correntes

- | | |
|-----------------------------|--------------------|
| • Receitas Tributárias | R\$ 166.410.000,00 |
| • Receita Patrimonial | R\$ 26.511.000,00 |
| • Receita de Serviços | R\$ 1.800.000,00 |
| • Transferências Correntes | R\$ 2.000.000,00 |
| • Outras Receitas Correntes | R\$ 128.203.000,00 |
| | R\$ 7.896.000,00 |

1.2 - Receitas de Capital

- | | |
|-------------------------------------|-------------------|
| • 1.2.1 – Operações de Crédito | R\$ 47.250.000,00 |
| • 1.2.3 – Alienação de Bens | R\$ 15.000.000,00 |
| • 1.2.3 – Transferencias de Capital | R\$ 250.000,00 |
| | R\$ 32.000.000,00 |

Subtotal.....R\$ 213.660.000,00

51





2 - Órgãos da Administração Indireta

2.1 - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC

2.1.1 - Receitas Correntes	R\$ 8.247.000,00
• Receita de Contribuições	R\$ 5.500.000,00
• Recita Patrimonial	R\$ 1.642.000,00
• Outras Receitas Correntes	R\$ 1.105.000,00

2.1.2 - Receita de Capital.	R\$	3.000,00
• Outras Receita de Capital	R\$	3.000,00
<i>Subtotal-PREVMOC</i>	R\$	8.250.000,00

2.2 - Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização - ESURB

2.2.1 - Receitas de Operações R\$ 8.600.000,00

2.3 - TRANSMONTES

2.3.1. – Receitas de operações R\$ 2.040.000,00

Subtotal..... **R\$ 18.890.000,00**

TOTAL: R\$ 232.550.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos da presente Lei que apresentam a composição por órgão, função, categorias econômicas, conforme o seguinte desdobramento:

JZ





A - Por Órgão de Administração

1- Administração Direta:

1.1 – Poder Legislativo

- | | |
|--------------------|------------------|
| • Câmara Municipal | R\$ 4.942.900,00 |
|--------------------|------------------|

1.2 - Poder Executivo:

• Gabinete do Prefeito	R\$ 920.000,00
• Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 7.000,00
• Consultoria Jurídica	R\$ 258.000,00
• Procuradoria Jurídica	R\$ 10.249.000,00
• Sec. Municipal de Administração	R\$ 15.618.000,00
• Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$ 4.998.000,00
• Sec. Municipal de Atividades e Serviços Urbanos	R\$ 16.875.000,00
• Sec. Municipal de Cultura	R\$ 2.020.000,00
• Sec. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	R\$ 6.377.000,00
• Sec. Municipal de Educação	R\$ 31.080.000,00
• Sec. Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 3.748.000,00
• Sec. Municipal de Fazenda e Controle	R\$ 6.964.000,00
• Sec. Municipal de Governo	R\$ 2.116.000,00
• Sec. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 1.243.000,00
• Sec. Municipal de Meio Ambiente	R\$ 579.000,00
• Sec. Municipal de Obras Públicas	R\$ 42.678.000,00
• Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação	R\$ 1.805.100,00
• Sec. Municipal de Saúde	R\$ 60.000.000,00
• Sec. Municipal de Segurança e Direitos do Cidadão	R\$ 1.182.000,00

Subtotal..... R\$ 213.660.000,00





2 -- Administração Indireta

2.1 - Prevmoc	R\$ 8.250.000,00
2.2 - Esurb	R\$ 8.600.000,00
2.3 -Transmontes	R\$ 2.040.000,00

Subtotal..... R\$ 18.890.000,00

TOTAL..... R\$ 232.550.000,00

B - Por Categorias Econômicas:

1- Administração Direta:

1.1 - Despesas Corrente	R\$ 146.543.000,00
• Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 58.604.600,00
• Juros e Encargos da Dívida	R\$ 3.151.000,00
• Outras Despesas Correntes	R\$ 84.787.400,00

1.2 - Despesa de Capital	R\$ 67.117.000,00
• Investimentos	R\$ 65.116.000,00
• Inversões Financeiras	R\$ 501.000,00
• Amortização da Dívida	R\$ 1.500.000,00

Subtotal..... R\$ 213.660.000,00





2- Administração Indireta;

2.1- PREVMOC

2.1.1 - Despesas Corrente	R\$ 5.268.000,00
• Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.300.000,00
• Juros e Encargos da Dívida	R\$ 68.000,00
• Outras Despesas Correntes	R\$ 900.000,00
 2.1.2 - Despesa de Capital	 R\$ 2.582.000,00
• Investimentos	R\$ 42.000,00
• Inversões Financeiras	R\$ 2.540.000,00
•	
 2.1.3 – Reservas de Contingência	 R\$ 400.000,00
<i>Subtotal – PREVMOC</i>	R\$ 8.250.000,00

2.2-ESURB

2.2.1 - Despesas de Operações	R\$ 8.600.000,00
--------------------------------------	-------------------------

2.3 - Transmontes

2.3.1. – Despesas de operações	R\$ 2.040.000,00
---------------------------------------	-------------------------

Subtotal - R\$ **18.890.000,00**

TOTAL..... R\$ **232.550.000,00**





C – Por Função de Governo

1 - Administração Direta

01 – Legislativa	R\$ 4.566.900,00
02 - Judiciaria	R\$ 404.000,00
04 – Administração..	R\$ 24.751.100,00
08 - Assistência Social	R\$ 5.489.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 192.000,00
10 – Saúde..	R\$ 60.184.000,00
12 – Educação	R\$ 31.080.000,00
13 – Cultura..	R\$ 2.020.000,00
15 – Urbanismo.	R\$ 18.738.000,00
16 – Habitação.	R\$ 2.189.000,00
17 – Saneamento..	R\$ 26.690.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 579.000,00
20 – Agricultura..	R\$ 6.098.000,00
22 - Transporte	R\$ 13.000.000,00
27 - Desporto e Lazer.	R\$ 3.748.000,00
28 - Encargos Especiais..	R\$ 13.922..000,00

Subtotal..... R\$ 213.660.000,00

2 - Administração Indireta

2.1 – PREVMOC

04 – Administração	R\$ 3.604.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 4.643.000,00
25 – Encargos Especiais	R\$ 3.000,00

2.2 –ESURB

15 – Urbanismo	R\$ 8.600.000,00
----------------	------------------

2.3 - TRANSMONTES

2.3.1 – Transportes	R\$ 2.040.000,00
---------------------	------------------

Subtotal..... R\$ 18.890.000,00

TOTAL:..... R\$ 232.550.000,00





Art. 4º - Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os quadros anexos da receita e da despesa.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, Inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, nos termos do art. 165, § 8º e art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 8- Esta Lei vigorará durante o exercício de 2003

Art. 9 - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e cumprimento desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente, como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Montes Claros(MG), 27 de setembro de 2002

Jairo Ataíde Vieira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PREFEITURA DE
Montes
Claros

PPA - PLANO PLURIANUAL - 2002/2005

ANEXO - V

CÓD.	PROGRAMAS	2002	2003	2004	2005
001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	4.258.000,00	4.942.900,00	4.258.000,00	4.258.000,00
002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	790.000,00	920.000,00	790.000,00	790.000,00
003	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	250.000,00	258.000,00	245.000,00	240.000,00
004	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	1.315.000,00	804.000,00	700.000,00	695.000,00
005	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8.215.000,00	7.363.100,00	7.026.000,00	7.014.000,00
006	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.511.000,00	4.966.000,00	4.409.000,00	4.409.000,00
007	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	525.000,00	675.000,00	600.000,00	600.000,00
008	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	1.610.000,00	1.968.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
009	COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	2.705.000,00	7.269.000,00	7.060.000,00	7.060.000,00
010	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.095.000,00	3.644.000,00	1.660.000,00	1.660.000,00
011	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	430.000,00	993.000,00	247.000,00	247.000,00
012	REGULAÇÃO URBANA	370.000,00	855.000,00	370.000,00	370.000,00
013	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	3.870.000,00	4.424.000,00	4.635.000,00	4.635.000,00
014	LIMPEZA URBANA	4.710.000,00	5.905.000,00	5.240.000,00	5.240.000,00
015	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS VERDES	655.000,00	1.056.000,00	600.000,00	600.000,00
016	RESTRUTURAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO TRANSITO	1.265.000,00	2.096.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00
017	TRANSPORTE URBANO	705.000,00	863.000,00	560.000,00	500.000,00
018	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.176.000,00	1.325.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00
019	DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.350.000,00	1.623.000,00	905.000,00	905.000,00
020	HABITAÇÃO POPULAR	670.000,00	2.198.000,00	840.000,00	820.000,00
021	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	425.000,00	503.000,00	125.000,00	125.000,00
022	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.645.000,00	1.645.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00
023	ASSISTÊNCIA AO MENOR	455.000,00	1.557.000,00	360.000,00	360.000,00
024	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MAGISTÉRIO	110.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00
025	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	810.000,00	2.968.000,00	670.000,00	670.000,00
026	MERENDA ESCOLAR	1.190.000,00	1.210.000,00	1.367.000,00	1.442.000,00
027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.215.000,00	4.389.000,00	3.235.000,00	3.235.000,00
028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.308.000,00	19.896.000,00	19.975.000,00	20.775.000,00
029	ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E DEMANDAS ESPECIAIS	65.000,00	150.000,00	65.000,00	65.000,00
030	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	75.000,00	170.000,00	750.000,00	750.000,00
031	ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO CURRILAR	120.000,00	120.000,00	110.000,00	110.000,00

João Henrique Ribeiro
Secretaria de Planejamento e Coordenação

032	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	515.000,00	655.000,00	515.000,00	515.000,00
033	INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA	1.605.000,00	2.770.000,00	525.000,00	525.000,00
034	AUDITORIA GERAL	195.000,00	242.000,00	185.000,00	185.000,00
035	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA E FISCAL	152.000,00	178.000,00	152.000,00	152.000,00
036	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	928.000,00	1.209.000,00	908.000,00	908.000,00
037	CONTROLE INTERNO	530.000,00	522.000,00	525.000,00	520.000,00
038	OUVIDORIA PÚBLICA	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
039	INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL	165.000,00	233.000,00	155.000,00	155.000,00
040	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.185.000,00	1.315.000,00	1.185.000,00	1.185.000,00
041	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	560.000,00	700.000,00	560.000,00	560.000,00
042	DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	205.000,00	216.000,00	14.000,00	132.000,00
043	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	140.000,00	365.000,00	140.000,00	140.000,00
044	PLANEJAMENTO URBANO	110.000,00	623.000,00	100.000,00	100.000,00
045	SANEAMENTO BÁSICO	160.000,00	1.645.000,00	160.000,00	160.000,00
046	DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE CORREGOS	9.000.000,00	25.600.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	750.000,00	400.000,00	750.000,00	750.000,00
048	VIAS URBANAS	5.000.000,00	13.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
049	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	600.000,00	1.100.000,00	600.000,00	600.000,00
050	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	230.000,00	250.000,00	230.000,00	230.000,00
051	PLANEJAMENTO URBANO	425.000,00	285.000,00	360.000,00	360.000,00
052	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	3.230.000,00	4.507.000,00	3.230.000,00	3.230.000,00
053	ATENÇÃO BÁSICA	7.000.000,00	9.030.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
054	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	42.180.000,00	42.312.000,00	42.180.000,00	41.980.000,00
055	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	820.000,00	785.000,00	820.000,00	820.000,00
056	SAÚDE MENTAL	70.000,00	150.000,00	70.000,00	70.000,00
057	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	205.000,00	265.000,00	205.000,00	205.000,00
058	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	155.000,00	205.000,00	155.000,00	155.000,00
059	SANEAMENTO E CONTROLE DE ZOONOSSES	940.000,00	2.330.000,00	820.000,00	820.000,00
060	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	115.000,00	60.000,00	115.000,00	115.000,00
061	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	270.000,00	335.000,00	270.000,00	270.000,00
062	PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	570.000,00	600.000,00	935.000,00	935.000,00
064	DESENV. E IMPLANT. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	690.000,00	910.000,00	590.000,00	590.000,00
	TOTAL	149.698.000,00	199.738.000,00	148.506.000,00	149.192.000,00



João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO / 2003 - RETIFICADO

METAS FISCAIS ANUAIS - ANEXO II

I.0 - METAS FISCAIS ANUAIS

1.1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS

ITENS	REALIZADO			ORÇADO	PREVISÃO		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
(A) - RECEITAS							
RECEITAS CORRENTES	104.885.648,91	120.524.933,75	133.427.935,92	142.585.000,00	166.410.000,00	163.650.000,00	174.350.000,00
Receitas Tributárias	12.524.448,33	14.644.302,24	16.032.144,37	18.615.000,00	26.511.000,00	27.750.000,00	28.830.000,00
Receitas Patrimonial	1.146.893,19	1.460.043,68	1.041.339,29	885.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Rerceitas de Serviços	304.417,36	180.886,49	263.995,51	2.140.000,00	2.000.000,00	2.140.000,00	2.250.000,00
Transferências Correntes	87.993.615,50	101.088.153,84	112.692.084,91	116.165.000,00	128.203.000,00	134.200.000,00	143.500.000,00
Outras Receitas Correntes	2.916.274,53	3.151.547,50	3.398.371,84	4.780.000,00	7.896.000,00	4.350.000,00	4.560.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.835.897,10	11.016.738,85	3.857.864,44	12.840.000,00	166.410.000,00	170.240.000,00	180.940.000,00
Operações de Crédito					15.000.000,00	10.000.000,00	
Alienação de Bens	4.860.897,10	300.000,00	227.038,58	740.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Transferências de Capital	975.000,00	10.716.738,85	3.630.825,86	12.100.000,00	32.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
T O T A L	110.721.546,01	131.541.672,60	137.285.800,36	155.425.000,00	213.660.000,00	200.490.000,00	201.190.000,00



João Renato Roberto
Secretário de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO / 2003 - RETIFICADO

METAS FISCAIS ANUAIS - ANEXO II

1.1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS (Continuação)

ITENS	REALIZADO			ORÇADO	PREVISÃO		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
(B) - DESPESAS							
DESPESAS CORRENTES	95.039.641,76	103.160.113,63	118.716.985,54	126.414.000,00	146.543.000,00	160.390.000,00	170.825.000,00
Despesas de Custeio	74.573.829,37	87.146.626,59	100.935.947,03				
Transferências Corretas	20.465.812,39	16.013.487,04	17.781.038,51				
Pessoal e Encargos Sociais				48.746.800,00	58.604.600,00	65.754.000,00	72.350.000,00
Juros e Encargos da Dívida				2.110.000,00	3.151.000,00	3.456.000,00	3.790.000,00
Outras Despesas Correntes				75.557.200,00	84.787.400,00	91.180.000,00	94.685.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.901.818,75	22.121.286,50	16.019.357,92	29.011.000,00	67.117.000,00	45.100.000,00	30.365.000,00
Investimentos	15.430.225,62	21.071.967,30	14.511.801,35	27.121.000,00	65.116.000,00	42.950.000,00	27.950.000,00
Inversões Financeira	632.940,00	348.890,71	517.208,00	550.000,00	501.000,00	500.000,00	600.000,00
Transferências de Capital	1.838.653,13	700.428,49	990.348,57	xxx	xxx	xxx	xxx
Amortização da Dívida				1.340.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00
T O T A L	112.941.460,51	125.281.400,13	134.736.343,46	155.425.000,00	213.660.000,00	205.490.000,00	201.190.000,00
						200.490 —	
(C) - RESULTADO NOMINAL(A-B)	(2.219.914,50)	6.260.272,47	2.549.456,90	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) - ENCARGOS DA DÍVIDA	3.909.310,82	2.317.841,60	2.801.504,26	3.450.000,00	4.651.000,00	5.106.000,00	5.605.000,00
(E) - RESULTADO PRIMÁRIO (C+D)	1.698.396,32	8.578.114,07	5.350.961,16	3.450.000,00	4.651.000,00	5.106.000,00	5.605.000,00
(F) - DÍVIDA PÚBLICA	47.134.450,91	49.279.525,86	53.426.438,09	58.800.000,00	73.800.000,00	92.490.000,00	97.115.000,00

Obs.: Os valores previstos para o período de 2004/2005, serão reavaliados nos respectivos exercícios.



João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO / 2003 - RETIFICADO

METAS FISCAIS ANUAIS - ANEXO II

1.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MONTES CLAROS - PREVMOC

ITENS	REALIZADO			ORÇADO	PREVISÃO		
	1999	2000	2001		2002	2003	2004
(A) - RECEITAS							
RECEITAS CORRENTES	8.520.153,69	4.252.105,42	5.278.082,20	7.700.000,00	8.247.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
Receitas de Contribuições	2.782.117,53	2.863.157,89	3.512.172,82	5.500.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
Receitas Patrimonial	778.243,38	428.169,77	386.549,31	1.062.000,00	1.642.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes	4.959.792,78	960.777,76	1.379.360,07	1.138.000,00	1.105.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.102.754,74	1.230.938,88	543.400,43	300.000,00	3.000,00		
Alienação de Bens	1.300,00			0,00			
Amortização de Empréstimos	864.496,70	978.160,21	282.349,60	0,00			
Outras Receitas de Capital	236.958,04	252.778,67	261.050,83	300.000,00	3.000,00	0,00	0,00
T O T A L	9.622.908,43	5.483.044,30	5.821.482,63	8.000.000,00	8.250.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00



João Henrique Ribeiro
 Secretário de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO / 2003 - RETIFICADO

METAS FISCAIS ANUAIS - ANEXO II

1.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MONTES CLAROS - PREVMOC

ITENS	REALIZADO			ORÇADO	PREVISÃO		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
(B) - DESPESAS							
DESPESAS CORRENTES	2.449.167,25	2.889.211,60	3.255.253,92	4.425.000,00	5.268.000,00	5.520.000,00	5.520.000,00
Despesas de custeio	269.810,13	312.221,70	313.011,23				
Transferências Correntes	2.179.357,12	2.576.989,90	2.942.242,69				
Pessoal e Encargos Sociais				3.451.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida				7.000,00	68.000,00	70.000,00	70.000,00
Outras Despesas Correntes				967.000,00	900.000,00	950.000,00	950.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.296.427,21	4.429.239,67	32.208,00	3.575.000,00	2.582.000,00	2.580.000,00	2.580.000,00
Investimentos	1.006.337,21	3.376.609,67	32.208,00	34.000,00	42.000,00	40.000,00	40.000,00
Inversões Financeira	1.290.090,00	1.052.630,00	-	3.541.000,00	2.540.000,00	2.540.000,00	2.540.000,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA					400.000,00	400.000,00	400.000,00
T O T A L	4.745.594,46	7.318.451,27	3.287.461,92	8.000.000,00	8.250.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
(C) - RESULTADO NOMINAL(A-B)	4.877.313,97	(1.835.406,97)	2.534.020,71	-	-	-	-
(D) - ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	7.000,00	68.000,00	70.000,00	70.000,00
(E) - RESULTADO PRIMÁRIO (C+D)	4.877.313,97	(1.835.406,97)	2.534.020,71	7.000,00	68.000,00	70.000,00	70.000,00
(F) - DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs.: ANEXO-II LDO/2003



João Henrique Ribeiro
 Secretário de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO / 2003 - RETIFICADO

METAS FISCAIS ANUAIS - ANEXO II

1.2.2- EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS , OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB

ANEXO II LDO/2003

ITENS	REALIZADO			ORÇADO	PREVISÃO		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
A)- RECEITAS							
Receitas de Serviços	5.317.640,67	6.531.593,97	7.231.436,22	6.970.000,00	8.300.000,00	9.925.000,00	11.910.000,00
Receitas de vendas	80.191,35	11.664,50	35.776,80	50.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
Receitas não operacionais	92.961,21	128.724,72	143.177,87	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Receitas financeira	3.302,50	2.602,32	133,92	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Operações de Crédito	-						
Alienação de Bens	-			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
TOTAL	5.494.095,73	6.674.585,51	7.410.524,81	7.200.000,00	8.600.000,00	10.300.000,00	12.350.000,00
B)- DESPESAS							
Custo de prestação de serviços	3.871.430,12	4.919.334,88	4.824.323,72	5.045.000,00	5.610.000,00	6.795.000,00	8.150.000,00
Despesas operac./administrativas	1.548.632,76	1.891.755,86	2.478.527,13	1.900.000,00	2.635.000,00	3.100.000,00	3.720.000,00
Despesas financeiras	-			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Despesas não operacionais	16.934,15						
Previsão de investimentos				250.000,00	350.000,00	400.000,00	475.000,00
TOTAL	5.436.997,03	6.811.090,74	7.302.850,85	7.200.000,00	8.600.000,00	10.300.000,00	12.350.000,00
(C) - RESULTADO NOMINAL(A-B)	57.098,70	(136.505,23)	107.673,96	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) - ENCARGOS DA DÍVIDA	17.633,18	(54.949,88)	125.717,92	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) - RESULTADO PRIMÁRIO (C+D)	74.731,88	(191.455,11)	233.391,88	0,00	0,00	0,00	0,00
(F) - DÍVIDA PÚBLICA	* Dívida incorporada na da Administração Direta						



João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO / 2003 - RETIFICADO

METAS FISCAIS ANUAIS - ANEXO II

1.2.3- EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE MONTES CLAROS

ANEXO II LDO/2003

ITENS	REALIZADO			ORÇADO	PREVISÃO		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
A)- RECEITAS							
Receitas operacionais				1.500.000,00	2.040.000,00	2.240.000,00	2.460.000,00
TOTAL				1.500.000,00	2.040.000,00	2.240.000,00	2.460.000,00
B) - DESPESAS							
Despesas operacionais				1.200.000,00	1.790.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
Previsão de investimentos				300.000,00	250.000,00	40.000,00	60.000,00
TOTAL				1.500.000,00	2.040.000,00	2.240.000,00	2.460.000,00
(C) - RESULTADO NOMINAL(A-B)				0,00	0,00	0,00	0,00
(D) - ENCARGOS DA DÍVIDA				0,00	0,00	0,00	0,00



João Henrique Ribeiro
Secretaria de Planejamento e Coordenação

10/12/2002
Raoul ADP

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO PARA 2003

Emenda única – Substitutiva

Ficam os quadros do orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros substituído, pelos quadros em anexo a esta emenda.

Sala das sessões 19 de Novembro de 2002

Nº	Nome do Vereador	Assinatura
30	Ademar de Barros Bicalho	<i>Ademar de Barros Bicalho</i>
80	Afrânio Eleutério Nogueira	<i>Afrânio Eleutério Nogueira</i>
31	Aldair Fagundes de Brito	<i>Aldair Fagundes de Brito</i>
85	Aurindo José Ribeiro	<i>Aurindo José Ribeiro</i>
89	Christian Wladimir de Araújo Soares	<i>Christian Wladimir de Araújo Soares</i>
32	Eurípedes Xavier Souto	<i>Eurípedes Xavier Souto</i>
97	Gilson Dias	<i>Gilson Dias</i>
33	José Hélio Guimarães de Carvalho	<i>José Hélio Guimarães de Carvalho</i>
34	José Marcos Martins de Freitas	<i>José Marcos Martins de Freitas</i>
104	José Maria Saraiva	<i>José Maria Saraiva</i>
110	Josedilson Alves dos Santos	<i>Josedilson Alves dos Santos</i>
140	Maria de Fátima Pereira Macedo	<i>Maria de Fátima Pereira Macedo</i>
114	Maria Helena de Quadros Lopes	<i>Maria Helena de Quadros Lopes</i>
119	Osmar Avelino Pereira	<i>Osmar Avelino Pereira</i>
35	Paulo Gustavo Dias Lopes	<i>Paulo Gustavo Dias Lopes</i>
36	Raimundo Pereira da Silva	<i>Raimundo Pereira da Silva</i>
125	Rosemberg dos Anjos Medeiros	<i>Rosemberg dos Anjos Medeiros</i>
37	Sebastião Ildeu Maia	<i>Sebastião Ildeu Maia</i>
130	Sebastião Prisilino Alves	<i>Sebastião Prisilino Alves</i>
138	Sebastião Wellington P. Figueiredo	<i>Sebastião Wellington P. Figueiredo</i>
134	Sued Kennedy Parrela Botelho	<i>Sued Kennedy Parrela Botelho</i>

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

** ÓRGÃO.....: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL
** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CAMARA MUNCIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
01.031.0001.1001 - CONST. REF. AMPL. PREDIO DA CAMARA				
400000000000 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000000000 INVESTIMENTOS				1.000,00
449000000000 APLICACOES DIRETAS			1.000,00	
449051000000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00			
449051020000 OBRAS E INSTALACOES DE DOMINIO PATRIMON	1.000,00			
01.031.0001.2001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
300000000000 DESPESAS CORRENTES				1.280.670,00
310000000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.280.670,00
319000000000 APLICACOES DIRETAS			1.280.670,00	
319011000000 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVI	1.058.400,00			
319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS	222.270,00			
01.031.0001.2002 - MANUT. DESPESAS VIAGENS E CONGRESSOS				
300000000000 DESPESAS CORRENTES				12.000,00
330000000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
339000000000 APLICACOES DIRETAS			12.000,00	
339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00			
339039000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	6.000,00			
01.031.0001.2003 - MANUTENCAO DOS GABINETES DOS VEREADORES				
300000000000 DESPESAS CORRENTES				882.000,00
330000000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				882.000,00
339000000000 APLICACOES DIRETAS			882.000,00	
339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	882.000,00			
01.031.0001.2004 - MANUT. DESPESAS C/ HOMENAGENS E FESTIV.				

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

** ÓRGÃO.....: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL
** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
01.031.0001.2004 - MANUT. DESPESAS C/ HOMENAGENS E FESTIV.				
300000000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
339000000000	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
339039000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	5.000,00		
01.031.0001.2005 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL				
300000000000	DESPESAS CORRENTES			73.000,00
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.000,00
339000000000	APLICACOES DIRETAS			73.000,00
339036000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
339039000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	72.500,00		
01.031.0001.3001 - AQUISICAO DE IMOVEIS				
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
440000000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
449000000000	APLICACOES DIRETAS			1.000,00
449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
449061010000	AQUISICAO DE IMOVEIS DE DOMINIO PUBLICO	1.000,00		
01.122.0001.2006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
300000000000	DESPESAS CORRENTES			2.284.230,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.993.930,00
319000000000	APLICACOES DIRETAS			1.993.930,00
319011000000	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVI	1.710.037,00		
319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	283.893,00		
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.300,00

** ÓRGÃO.....: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL
 ** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
01.122.0001.2006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
3350000000000	TRANSF.A INST. PRIVADAS S/FINS LUCRATIV.	2.400,00	2.400,00	
3350410000000	CONTRIBUICOES	2.400,00	287.900,00	
3390000000000	APLICACOES DIRETAS			
3390140000000	DIARIAS - CIVIL	14.400,00		
3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00		
3390330000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3390360000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
3390390000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	118.000,00		
3390920000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
01.122.0001.3002 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
4000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
4400000000000	INVESTIMENTOS			34.000,00
4490000000000	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
4490520000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00		
4490520200000	EQUIP. E MAT. PERM. DE DOMINIO PATRIMON.	34.000,00		
01.128.0001.2007 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				
3000000000000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3300000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3390000000000	APLICACOES DIRETAS			
3390390000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	12.000,00		
09.031.0001.2008 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS				
3000000000000	DESPESAS CORRENTES			184.000,00
3100000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			184.000,00
3190000000000	APLICACOES DIRETAS			
3190010000000	APOSENTADORIA E REFORMAS	184.000,00		
10.301.0001.2009 - MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE				

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

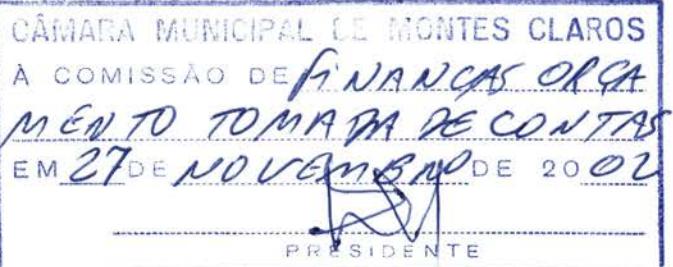
** ÓRGÃO.....: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL
 ** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CAMARA MUNCIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10.301.0001.2009 - MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE				
300000000000	DESPESAS CORRENTES			174.000,00
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.000,00
339000000000	APLICACOES DIRETAS			174.000,00
339039000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	174.000,00		
T O T A L >>				4.942.900,00

MONTES CLAROS, 26 de NOVEMBRO de 2002.


 ADEMAR DE BARROS BICALHO
 PRESIDENTE DA CAMARA

IVAN FONSECA DE OLIVEIRA
 CRC/MG 39.291 - CONTADOR
 CPF... 46418911687



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

Montes Claros, 27 de setembro de 2002

OFÍCIO Nº: GP/123/2002
ASSUNTO: Encaminhando Projeto de Lei
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

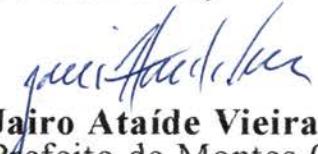
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação e decisão dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que contém a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício financeiro de 2.003, contemplando a Administração Direta e Administração Indireta (ESURB e PREVMOC).

Referido Projeto, elaborado em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, estima a Receita e fixa a Despesa do Município para aquele exercício, tendo esta Administração buscado priorizar as ações de governo nas diversas áreas, direcionando-as para investimentos em obras e serviços que melhor atendam os interesses e necessidades da nossa população, sobretudo das camadas menos favorecidas.

Na expectativa de podermos continuar contando com o apoio dessa Egrégia Casa, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa. e aos demais Senhores Vereadores nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente,


Jairo Ataíde Vieira
Prefeito de Montes Claros

Exmo. Sr.
Vereador Ademar de Barros Bicalho
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTES CLAROS-MG